

Ata da décima primeira reunião ordinária do Conselho Deliberativo, Consultivo e Fiscalizador de Promoção da Igualdade Racial do Município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, realizada aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às quatorze horas e trinta minutos, em segunda convocação, de forma presencial na Casa dos Conselhos, localizado à Rua José Camilo dos Santos, número vinte e oito, bairro Ozanan, CEP três cinco seis três seis, dígito um sete quatro. A reunião foi presidida pela Presidente, senhora Sandra Maria da Silva Andrade, secretariada por Helder Domingos de Souza, Secretário Executivo e contou com a presença dos seguintes Conselheiros nomeados pelo Decreto Municipal de número nove mil e dois, de dezenove de maio de dois mil e vinte e três, alterado pelo Decreto Municipal de número nove mil oitocentos e sessenta e dois, de nove de maio de dois mil e vinte e três: Representantes do Poder Público – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Liliane Raimundo Galdino (Titular); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Agricultura, Vespasiano Lúcio Ferreira (Titular); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Maria das Graças Epifânio da Silva (Titular); Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Thais Cristina da Silva Cabral; Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Anna Luisa Nascimento Campos (Titular); Representantes da Sociedade Civil Organizada - Associação Quilombola Carrapatos da Tabatinga, Marcele Bianca Silva Felipe (Suplente); Ponto de Cultura AMART, Alexandra Eugênia Araújo; Grupo Plurais, Geovana Rita de Miranda (Titular); Segmento Cultural e Educacional, Denisse Aparecida dos Santos Sousa (Titular). Também estiveram presentes na reunião os seguintes convidados: presencialmente, Janaína Delfino de Souza, representante da septuagésima subseção da Ordem

dos Advogados do Brasil de Bom Despacho; e remotamente pelo serviço de comunicação por vídeo Google Meet, Idalina Rodrigues da Silva e Maycon Mayk Bento, servidores da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Não compareceram à reunião, os seguintes Conselheiros: Representantes do Poder Público – Secretaria Municipal de Educação, Márcio Antônio da Silva, sob a justificativa de ter demandas urgentes de fechamento de exercício da Secretaria para resolver, e José Valdir de Sousa Júnior, sem apresentação de justificativa; Secretaria Municipal de Saúde, Dayrelle Kitaara (Titular) e Natália da Cunha Cardoso Pinto (Suplente), sem apresentação de justificativa; Representantes da Sociedade Civil Organizada – Associação Art'Manha Capoeira, Itamar Custódio de Araújo e David Francisco da Silva, sem apresentação de justificativa; Comunidade Quilombola Quenta Sol, Ubirajara Alaketo Ferreira Silva (Titular) e José Geraldo de Paula (Suplente), sem apresentação de justificativa; Religião de Matriz Africana, Michelli Aparecida da Silveira, sob a justificativa de ter sido convocada para exercer o ofício de cerimonialista em evento público da Prefeitura de Bom Despacho, e, Thales Marques da Silva, sem apresentação de justificativa. Todos os conselheiros foram convocados verbalmente, pelo grupo COMPIR do WhatsApp, e também por edital de convocação publicado na página cinco da edição número dois seis zero zero, de dezenove de dezembro de dois mil e vinte e três, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Despacho. contendo o dia, a hora e a pauta da reunião, sendo a seguinte: a) *Alteração de dispositivos do Regimento Interno*; b) *Nomeação de Comissão Especial para seleção de novos Conselheiros indicados pela sociedade civil, para o mandato 2024-2025*; c) *Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Executivo, que dispõe sobre a reserva de cota de vagas para negros nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos temporários no âmbito da administração pública municipal direta e indireta, revoga a Lei 2.583, de 20 de abril de 2017 e dá outras providências*; d) *Minuta de Decreto, de autoria do Chefe do Executivo, que dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos), para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos temporários no âmbito da administração pública municipal direta e indireta*; e) *Solicitação de parceria, de autoria do Excelentíssimo Vereador*

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, Senhor Antônio Justino Filho (Toninho da Laje), para o COMPIR compor a Comissão que realizará o procedimento de heteroidentificação de candidatos negros e pardos classificados em concurso público para provimento de cargos. A reunião foi declarada aberta pela Presidente do Conselho, atendido o quórum legal e regimental, que a iniciou cumprimentando e dando as boas-vindas a todos os presentes. Inicialmente, a Presidente, cumprindo o artigo quatorze, inciso um, da Lei Municipal número dois mil, duzentos e setenta e dois, de dois mil e dezenove, passou a palavra ao Secretário Executivo para leitura da Ata da décima reunião ordinária. Após lida, a Presidente colocou a ata em discussão. Na ausência de questionamentos, a ata da décima reunião ordinária foi votada e aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes, sendo assinada sequencialmente. Em seguida, passou-se à comunicação da Presidência, que se resume na pauta da reunião que foi reapresentada e no comunicado de retorno do Secretário Executivo que se encontrava licenciado para tratamento médico. Seguindo a ordem do artigo quatorze da Lei Municipal número dois mil, duzentos e setenta e dois, de dois mil e dezenove, a Presidente facultou a palavra aos Conselheiros para as comunicações de cada segmento. A Conselheira Graças Epifânio fez o uso da palavra e comunicou que, em vinte de dezembro do presente ano, às onze horas, compareceram no Gabinete do Prefeito, as Conselheiras Denisse Sousa e Geovana Miranda, que se disponibilizaram a estar presentes, juntamente com o Secretário Executivo Helder Souza, e ela, para assinatura do Termo de Adesão número vinte e dois, barra, dois mil e vinte e três, travessão, SEI, ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, na gestão Intermediária, entre a União, por intermédio do Ministério da Igualdade Racial, e o Município de Bom Despacho, colocando-o à vista dos presentes que se interessem no teor do documento. A Conselheira Graça Epifânio também apresentou o Plano de Ação da Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial para o exercício de dois e mil vinte e quatro, contendo todas as ações e eventos programados, com suas respectivas datas e seus respectivos horários, ressaltando a importância da participação ativa dos Conselheiros para sua execução. Nenhum outro Conselheiro solicitou fazer uso da palavra. Sendo assim, dando sequência à ordem do artigo quatorze da Lei Municipal

número dois mil, duzentos e setenta e dois, de dois mil e dezenove, a Presidente passou a palavra ao Secretário Executivo para apresentação do relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas. O Secretário Executivo, Helder Souza, procedeu à leitura do Ofício de número quinhentos e sessenta e cinco de dois mil e vinte de três, de autoria do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, Senhor Antônio Justino Filho, que solicita parceria do COMPIR para compor Comissão que realizará o procedimento de heteroidentificação de candidatos negros e pardos classificados em concurso público para provimento de cargos; assim como do e-mail enviado pela Gerente de Gestão com Pessoas da Prefeitura de Bom Despacho, senhorita Leila Gonçalves dos Santos, que encaminha projeto de lei e decreto que versam sobre a Lei de Cotas Raciais e o procedimento de heteroidentificação para concursos e processos seletivos, respectivamente. Logo após, a Presidente declarou iniciada a ordem do dia, referentes às matérias constantes da pauta da reunião. Iniciando, a Presidente colocou em discussão o seguinte assunto, em respeito aos convidados que estavam acompanhando de forma híbrida a reunião: *Solicitação de parceria, de autoria do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, Senhor Antônio Justino Filho (Toninho da Laje), para o COMPIR compor a Comissão que realizará o procedimento de heteroidentificação de candidatos negros e pardos classificados em concurso público para provimento de cargos.* O assunto foi colocado em única discussão, com a concessão da palavra a qualquer Conselheiro que queira deliberar sobre a matéria tratada, um por vez. O Secretário Executivo Helder Souza iniciou o debate questionando a possibilidade legal do COMPIR, que é um conselho constituído tanto por servidores do Poder Executivo Municipal, quanto por membros representantes da sociedade civil organizada de outra cidade, poder formar Comissão de Concurso Público e intervir no certame do Poder Legislativo de outra cidade. A Conselheira Denisse Sousa levantou a possibilidade do Conselho ser suporte para a Câmara Municipal de Lagoa da Prata, subsidiando assim informações e orientações à Câmara no decorrer

do certame. A Conselheira Geovana Miranda questionou se juridicamente é possível o Conselho atuar? A convidada Janaína Souza orientou juridicamente os Conselheiros que é possível sim o Conselho atuar, desde que haja previsão do Poder Legislativo, conforme o princípio da legalidade inerente à administração pública que rege que o Conselho só pode fazer ou deixar de fazer aquilo que lei adequada determine. A Conselheira Liliane Galdino explicou aos convidados que este procedimento de heteroidentificação também é novo para Bom Despacho, pois agora que estamos regulamentando por meio de Decreto Municipal. Pela Presidente, foi ofertada a palavra aos convidados Idalina Silva e Maycon Mayk para prestarem esclarecimentos. Seguem os esclarecimentos prestados pela convidada Idalina Silva: *"Em Lagoa da Prata há o Conselho Municipal pela Igualdade Racial criado, porém, os membros ainda não foram nomeados, estando o Conselho inativo, portanto, fizeram uma busca na região e Bom Despacho é a cidade mais próxima com Conselho de Igualdade Racial constituído e ativo, sendo assim, seria mais vantajoso, visto que reduziria os custos"*. Seguem os esclarecimento prestados pelo convidado Maycon Mayk: *"Há Instrução Normativa da Câmara que permite a atuação do Conselho e a Câmara irá custear a diária dos Conselheiros para ressarcimento de despesas com deslocamento, alimentação e etc. A Comissão será composta por quatro membros da Câmara Municipal de Lagoa da Prata e seis membros do COMPIR, sendo a metade Membros Titulares e a metade Membros Suplentes. Sobre o procedimento de heteroidentificação está previsto para a data de dezoito de maio de dois mil e vinte e quatro e será previamente ofertada uma contrapartida que cinge de a capacitação presencial de um Conselheiro pela banca organizadora do concurso, sendo que este Conselheiro poderá ser multiplicador de conhecimentos para os demais Conselheiros."* Diante do desinteresse dos demais Conselheiros presentes opinarem sobre o assunto tratado, pela Presidente do COMPIR foi o assunto colocado em primeira votação, sendo a parceria junto à Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovado por unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes. A Presidente agradeceu a presença dos convidados, informando-os que podem continuar acompanhando a reunião, ou, caso quiserem, podem se retirar. Dando continuidade à pauta da reunião, a Presidente colocou em discussão o primeiro tópico da pauta da reunião, qual seja: *Alteração de dispositivos do Regimento Interno.* O Secretário Executivo Helder Souza apresentou a proposta de alterações regimentais, justificando que as alterações têm o fito de sanar as contradições à Lei Municipal número dois

mil, seiscentos e setenta e dois, de três de maio de dois mil e dezenove, que dispõe sobre a criação, composição, competências e funcionamento do COMPIR e dá outras providências; bem como disciplinar de forma mais aplicável o procedimento de eleição de membros representantes da sociedade civil organizada; assim como adequar a vinculação do Conselho à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tendo em vista que a Lei número dois mil, novecentos e cinquenta e sete, de quatorze de novembro de dois mil e vinte e três, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a retira da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A Presidente solicitou à Conselheira Geovana Miranda que fizesse a leitura das propostas de alterações. À medida que a Conselheira Geovana Miranda fazia a leitura, o Secretário Executivo Helder Souza fazia explicações do que se tratava tais alterações. Diante do desinteresse dos demais Conselheiros presentes opinarem sobre o assunto tratado, pela Presidente do COMPIR foram as alterações regimentais colocadas em primeira votação, sendo aprovadas por unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes. O Secretário Executivo Helder Souza solicitou o uso da palavra para orientar a submissão das alterações regimentais à parecer jurídico pela Procuradoria-Geral do Município para que seja analisada a legalidade e juridicidade. Pela Presidente do COMPIR foram a solicitação de parecer jurídico sobre as alterações regimentais colocada em primeira votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes. Dando continuidade à pauta da reunião, a Presidente colocou em discussão o segundo tópico da pauta da reunião, qual seja: *Nomeação de Comissão Especial para seleção de novos Conselheiros indicados pela sociedade civil, para o mandato 2024-2025*. O Secretário Executivo Helder Souza considerou que seria necessário aguardar as alterações regimentais, pois o Capítulo dois – Da Comissão Especial de Eleição, do Título seis – Da

Seleção dos Conselheiros, do Regimento Interno, também terá dispositivos alterados que facilitarão o processo eleitoral. Diante do desinteresse dos demais Conselheiros presentes opinarem sobre o assunto tratado, pela Presidente do COMPIR, a sugestão de aguardar as alterações regimentais para nomear a Comissão Especial de Eleição foi colocada em primeira votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes. Dando continuidade à pauta da reunião, a Presidente colocou em discussão o terceiro e o quarto tópicos da pauta da reunião, quais sejam: *“Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Executivo, que dispõe sobre a reserva de cota de vagas para negros nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos temporários no âmbito da administração pública municipal direta e indireta, revoga a Lei 2.583, de 20 de abril de 2017 e dá outras providências; e Minuta de Decreto, de autoria do Chefe do Executivo, que dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos), para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos temporários no âmbito da administração pública municipal direta e indireta.”* O Secretário Executivo Helder Souza sugeriu que, conforme artigos vinte à vinte e sete do Regimento Interno, fosse criada uma Comissão temporária para distribuição aleatória do expediente para Parecer, com designação de pelo menos dois membros, Coordenador, com a especificação do início e término do mandato, e Relator, sendo pelo menos um deles governamental. Diante do desinteresse dos demais Conselheiros presentes opinarem sobre o assunto tratado, pela Presidente do COMPIR, a sugestão de constituir Comissão para análise e parecer sobre as minutas de Projeto de Lei e de Decreto, de autoria do Chefe do Executivo, foi colocada em primeira votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes. Sendo assim, a Presidente indicou as Conselheiras Anna Luísa como Relatora e Graça Epifânio como Coordenadora, pelo prazo de trinta dias, que prontamente aceitaram o encargo. A convidada Janaína Souza se prontificou a colaborar com a Comissão sendo membro integrante, o que foi aceito pela Presidente. Por fim, a Presidente declarou aberta a palavra livre para quem precise de alguma intervenção dos Conselheiros, sem manifestação de nenhum interessado para fazer uso da palavra. As deliberações acima atenderam o quórum estabelecido no artigo doze, caput, da Lei Municipal número dois mil seiscentos e setenta e dois, de três de maio de dois mil e dezenove. Pela Presidente foi determinado: Publique-se Resolução dispondo sobre as deliberações desta Reunião Ordinária do COMPIR, especificamente: 1) Oficiar a Câmara Municipal de Lagoa da Prata para informação sobre a aprovação da solicitação de parceria, de autoria do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da

Prata, Senhor Antônio Justino Filho (Toninho da Laje), para o COMPIR compor a Comissão que realizará o procedimento de heteroidentificação de candidatos negros e pardos classificados em concurso público para provimento de cargos; 2) Submeter as propostas de alteração de dispositivos do Regimento Interno para parecer jurídico pela Procuradoria-Geral do Município sobre a legalidade e juridicidade; 3) Constituir Comissão temporária, pelo prazo de trinta dias para análise e parecer sobre as minutas de Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Executivo, que dispõe sobre a reserva de cota de vagas para negros nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos temporários no âmbito da administração pública municipal direta e indireta, revoga a Lei dois mil, quinhentos e oitenta e três, de vinte de abril de dois mil e dezessete e dá outras providências; e de Decreto, de autoria do Chefe do Executivo, que dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos), para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos temporários no âmbito da administração pública municipal direta e indireta; composta pela Conselheira Maria das Graças Epifânio da Silva, como Coordenadora, pela Conselheira Anna Luísa Nascimento Campos, como Relatora, e pela convidada Janaina Delfino de Souza, como Membro. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta minutos, a Presidente deu por encerrada a reunião e, eu, Helder Domingos de Souza, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que após lida e, se aprovada, será assinada na próxima reunião por mim e pelos demais

conselheiros e convidados presentes acima nominados e referenciados.

LISTA DE PRESENCAS DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21/12/2023

SECRETARIA / SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	NOME COMPLETO	ASSINATURA
Gabinete Executivo – Presidente, Vice- Presidente, Secretário Executivo	Sandra Maria da Silva Andrade	<i>Sandra M. Andrade</i>
	Michelli Aparecida da Silveira	
	Helder Domingos de Souza	<i>Helder</i>
Desenvolvimento Social	Maria das Graças Epifânio da Silva	<i>Maria das Graças</i>
	Lívia Carolina de Sousa Silva	
Educação	Márcio Antônio da Silva	
	José Valdir de Sousa Júnior	
Desenvolvimento Econômico e Agricultura	Vespasiano Lúcio Ferreira	<i>Vespasiano</i>
	Edmilson Ferreira da Silva	
Saúde	Dayrelle Kitaara	
	Natália da Cunha Cardoso Pinto	
Cultura e Turismo	Liliane Raimundo Galdino	<i>Galdino</i>
	Bárbara Silva Freitas	
Esportes e Lazer	Thaís Cristina da Silva Cabral	<i>Thaís Cristina</i>
	Ludimila Karen Magalhães Silva	
Planejamento, Orçamento e Gestão	Anna Luísa Nascimento Campos	<i>Anna Luísa N. Campos</i>
	Dagmar Caetano	
Associação Quilombola Carrapatos Tabatinga	Marcele Bianca Silva Felipe	<i>Marcele Bianca</i>
Ponto de Cultura AMART	Alexandra Eugênia Araújo	<i>Alexandra C. Araújo</i>
	Silvio Gabriel Januário	
Associação Art'Manha Capoeira	Itamar Custódio de Araújo	
	David Francisco da Silva	
Comunidade Quilombola Quenta Sol	Ubirajara Alaketo Ferreira Silva	
	José Geraldo de Paula	

Grupo Plurais	Geovana Rita de Miranda	<i>Y. Miranda</i>
	Tânia Maria Teixeira Nakamura	
Segmento Cultural e Educacional	Denisse Aparecida dos Santos Sousa	<i>Denisse</i>
	Ângela Maria Aguiar Mota	
Religião de Matriz Africana	Thales Marques da Silva	
CONVIDADOS		
NOME COMPLETO		ASSINATURA
<i>Geovana Rita de Miranda</i>		<i>Y. Miranda</i>